



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 49/85
Lotes 18 a 25 da freguesia de Fânzeres

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 49/85, requerido pelo proprietário dos lotes 18 a 25, sito na Rua 1.º de Dezembro, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 12/1982/1096, pertencente a Jacinto Ferreira Machado, Ld^a.

A alteração ao loteamento requerida por Trioestate Portugal 2017, Ld^a (Processo 02/2023/413), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação do lote 18;
- b. União dos lotes 18 a 21 num único lote - lote 18;
- c. União dos lotes 22 a 25 num único lote - lote 19;
- d. Introdução de pisos abaixo da cota de soleira (entre 1 a 3 pisos), destinados a garagem e arrumos;
- e. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 05 de dezembro de 2024

A Vereadora Adjunta

(Dra. Cláudia Vieira)